



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 – 26/04/2022

Pregão Presencial nº 06/2022

Ref: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme quantidades estimadas, condições e especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I

No dia 26 de Abril de 2022 às 9h03, no Plenário Geraldo Costa Camargo, localizado nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, com endereço na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP 13186-620, em audiência pública, reuniram-se a Pregoeira, Senhora MARIA HELENA PEDROSO SOUTO, e a Equipe de Apoio, Senhores (as) ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA, EDVALDO ROMANIN e MILLENE CURCIO DE ARAÚJO, nomeados pela Portaria nº 287/2022 de 17 de Janeiro de 2022, e a servidora ROSELI CURCIO, Analista Legislativa, para a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 06/2022** – do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme quantidades estimadas, condições e especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I.

Aberta a Sessão procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo **único interessado presente**, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA CREDENCIADA	REPRESENTANTE	CNPJ
GRÁFICA ABREU LTDA - EPP	JAILSON FERREIRA	58.295.429/0001-33



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Pregoeira comunicou o **encerramento do credenciamento**. Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Assim após **conferidos e rubricados os envelopes de Proposta e de Habilitação, todos fechados e não violados**, pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Servidora presente e pelo representante do licitante presente, pela Sra. Pregoeira **foi determinado a abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas**.

Ato contínuo, **foi aberto o Envelope contendo a Proposta** do único licitante presente, apresentando os seguintes valores:

	LOTE 1	
GRÁFICA ABREU LTDA - EPP		R\$ 40.000,00
	LOTE 2	
GRÁFICA ABREU LTDA - EPP		R\$ 94.500,00
	LOTE 3	
GRÁFICA ABREU LTDA - EPP		R\$ 42.750,00

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da Servidora presente, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Foi verificado pela Pregoeira que **os preços apresentados pelo licitante GRÁFICA ABREU LTDA - EPP estavam muito acima dos preços cotados** em mercado pela Câmara Municipal de Hortolândia, conforme consta no **Processo nº 15/2022**. O representante do licitante argumentou não ser possível atender a média de preços, para todos os lotes, cotada pela Divisão de Compras desta Casa e assim a Pregoeira **declarou fracassados todos itens** que compõem este Pregão. P

